



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Chamada Interna nº 01/2024 – PROPGPEC - Credenciamento de Docentes Especialização em Saberes e Fazeres no Ensino de Artes Visuais)

1. DADOS PESSOAIS

| | | | |
|---------------|--|---------|--|
| Nome | | | |
| SIAPE | | CPF | |
| Departamento | | Campus | |
| Endereço | | | |
| Telefone Fixo | | Celular | |
| E-mail | | | |

2. DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

| | |
|--|--|
| Disciplina que leciona no CPII | |
| Regime de trabalho | |
| Tempo de atuação como efetivo no CPII | |
| Segmentos nos quais leciona atualmente no CPII | |
| Desempenha cargo de gestão com diminuição de carga horária em sala de aula? Especifique. | |
| Área de formação | |
| Ano de conclusão | |
| Instituição na qual obteve o título | |

3. DISCIPLINA DE INTERESSE NO CURSO

Indique abaixo a disciplina para a qual deseja efetivar a inscrição, de acordo com item 2.1

| Opção | Disciplina |
|-------|------------|
| | |

4. ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO

Declaro que o Departamento de Artes Visuais possui força de trabalho suficiente para compor o quadro de docentes permanentes do SFEAV. Assim, estou de acordo com a participação do(a) docente na presente Chamada Interna.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2024

Coordenador Geral do Departamento

Assinatura do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

(Chamada Interna nº 01/2024 – PROPGPEC - Credenciamento de Docentes Especialização em Saberes e Fazeres no Ensino de Artes Visuais)

- O Plano de Trabalho deverá conter:
 - A) uma proposta de ementa para a disciplina;
 - B) os recursos didáticos que serão utilizados;
 - C) possíveis aplicações e/ou diálogos com a Educação Básica;
 - D) os instrumentos de avaliação propostos;
 - E) bibliografia.

- O plano apresentado receberá uma nota de 0 a 100 pontos, a partir da análise dos seguintes itens:
 - A) clareza;
 - B) objetividade;
 - C) atualização da bibliografia;
 - D) aderência à disciplina proposta;
 - E) viabilidade das aplicações propostas e/ou compatibilidade dos diálogos estabelecidos com a Educação Básica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO IV – BREVES DESCRIÇÕES DAS DISCIPLINAS

(Chamada Interna nº 01/2024 – PROGPPEC - Credenciamento de Docentes Especialização em Saberes e Fazeres no Ensino de Artes Visuais)

SEMINÁRIO DE DEFESA

Desde a primeira da turma da SFEAV, o colegiado do curso têm-se baseado metodologicamente na construção de “Livros de Artista” com os estudantes da especialização. Grosso modo, além de exercitar poéticas próprias de cada estudante, os livros de artista de cada um(a) deles/as, auxilia no registro e na apropriação de conhecimentos estudados nas diferentes disciplinas; no exercício poético em si, que muitas vezes atravessa as aulas que nossas/as estudantes ministram em seus locais de trabalho e as/os aproximam de seus temas de pesquisa. Enquanto método para aprender, ensinar e pesquisar arte – a sua própria arte, mas, também, a de outras/os, as maneiras de ensinar, de compartilhar o acontecimento, ação ou objeto artístico; enfim, enquanto método, o “livro de artista”, pelo seu próprio caráter de liberdade e subjetividade, tem sido acionado de muitas maneiras no campo das Artes Visuais. A proposta desta disciplina é, em primeiro lugar, instituir os “Livros de Artista” enquanto Trabalho de Conclusão do Curso, a partir de reflexão escrita ponderando conceitualmente sobre o mesmo, em formato específico organizado pelo colegiado do curso. Os dois primeiros encontros da disciplina, no início do curso, serão realizados em torno da organização inicial dos “livros de artista”, apresentando a proposta de TCC e planejando as orientações de cada estudante. Ao final do curso, por sua vez, teremos um encontro de preparação e três encontros, de 4 horas cada, para defesas-acontecimento: reunião de todo o colegiado de docentes, as/os estudantes da turma e as/os membros externas/os para acompanhar a defesa de certo número de estudantes; uma vez que, com o acúmulo de três turmas, aprendemos que os formatos podem variar bastante e que as produções poéticas realizadas nos “livros de artista” não deixam nada a dever, em relação a discussões conceituais e acadêmicas à produção de outros objetos científicos (artigos, dissertações, teses, livros etc).

TÓPICOS ESPECIAIS EM ARTES VISUAIS E EDUCAÇÃO I

A disciplina está aberta para docentes do Departamento de Artes Visuais (DAV/CPII) que desejem oferecer às/aos estudantes da especialização, conhecimentos que dizem respeito às suas áreas de pesquisa de mestrado e/ou doutorado e que se comuniquem com o ensino de artes visuais contemporâneo e a educação. Esta disciplina tem a intenção de discutir interfaces da relação entre Artes Visuais e Educação, com temas como inclusão, história do ensino de arte no Brasil, teorias do ensino da arte etc. Sendo que a/o docente e os assuntos trabalhados nesta disciplina serão concluídos entre os meses de fevereiro e março de 2024.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ARTES VISUAIS E EDUCAÇÃO III

A disciplina está aberta para docentes do Departamento de Artes Visuais (DAV/CPII) que desejem oferecer às/aos estudantes da especialização, conhecimentos que dizem respeito às suas áreas de pesquisa de mestrado e/ou doutorado e que se comuniquem com o ensino de artes visuais contemporâneo e a educação. Esta disciplina tem a intenção de discutir relações entre o ensino de artes visuais e as possíveis histórias da arte conhecidas e ainda por vir. Sendo que a/o docente e os assuntos trabalhados nesta disciplina serão concluídos entre os meses de fevereiro e março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
